



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Junho de 2008



Série

Número 106

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 6/2008

Despacho n.º 7/2008

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 44/2008, de 20/05/2008, do Vice-Presidente do Governo Regional, foram autorizadas as reclassificações das funcionárias ELIZABETE NATÁLIA FREITAS BRITO MARTINS, ÉLIA JOSÉ FERNANDES ANDRADE FARIA e ELDA ASCENSÃO GONÇALVES SOUSA GOUVEIA, para a categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 4, índice 155, respectivamente, as duas primeiras para o quadro de pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e a última para o quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo despacho n.º 42/2008, de 30/04/2008, do Vice-Presidente do Governo Regional:  
- DENIS MANUEL ABREU RODRIGUES, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, foi requisitado para exercer funções no Gabinete do Vice-Presidente do Governo, pelo prazo de seis meses, prorrogável, com efeitos a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Rectificação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que o despacho de nomeação em regime de comissão de serviço, do DR. JOÃO AIRES RODRIGUES DE JESUS, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços, da Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 83, de 30/04/2008, safu com inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 2 daquele despacho, onde se lê:  
“... com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.”.

Deve ler-se:  
“... com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.”.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado 19/05/2008:

- foi autorizada a nomeação provisória, de DUARTE PAULO MARQUES ALVES, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, no

quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sendo posicionado no escalão 1, índice 209, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 28 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial, n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, os contratos referentes aos docentes, nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2007/2008:

NOME	GRUPO/ DISCIPLINA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTACRUZ – SANTA CRUZ	
- SUSANARAQUEL MOURO BARRETO	
FREIRE .....	620 (EDUCAÇÃO FÍSICA– SEC.)

ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO – SANTA CRUZ	
- MARTA ALEXANDRATEIXEIRASILVA .....	300 (PORTUGUÊS)
- IOLANDAMARIA GOMES ALVES .....	330 (INGLÊS)
- ADÉRBAL FILIPE AMORIM PINTO DA SILVA .....	420 (GEOGRAFIA)
- ROBERTO SÉRGIO MARTINS	
NÓBREGA .....	510 (FÍSICA E QUÍMICA)
- MARIADO ROSÁRIO DE SOUSA	
CARVALHO .....	510 (FÍSICA E QUÍMICA)
- LUÍS AMARILETE BRITO DE MENEZES	
DRUMOND .....	520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA)
- ANAISABEL RUIM RAMOS .....	550 (INFORMÁTICA)
- EMANUEL FERNANDES DA SILVA .....	550 (INFORMÁTICA)
- MANUEL JOSÉ RODRIGUES ESTEVES .....	550 (INFORMÁTICA)
- DÉLIO ANTÓNIO FERNANDES	
GONÇALVES .....	620 (EDUCAÇÃO FÍSICA– SEC.)

ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇAL- MACHICO	
- LÚCIA TRINDADE DE	
CARAMELO PINTO .....	200 (PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA)
- ARLETE MARINADIAS DA	
FONSECA .....	230 (MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA)
- ELSA CRISTINA	
MESQUITA .....	230 (MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA)
- VÍTOR MANUEL FERNANDES	
ALONSO .....	250 (EDUCAÇÃO MUSICAL)
- MARCELO MOREIRA TAMEIRÃO .....	260 (EDUCAÇÃO FÍSICA– PREP.)
- TELMO LAURIANO VIEIRA	
MONTEIRO .....	260 (EDUCAÇÃO FÍSICA– PREP.)
- MARIANÊS FEYTOR PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
VALADARES .....	290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)
- RICARDO VIDEIRA FONSECA .....	400 (HISTÓRIA)
- HELENAPAULASILVAVASCONCELOS	
COELHO .....	510 (FÍSICA E QUÍMICA)
- JORGE AUGUSTO CARVALHO ALVES .....	620 (EDUCAÇÃO FÍSICA– SEC.)

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DE LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE	
- EDUARDO JOÃO ALVES DE	
OLIVEIRA .....	290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
- TERESACRISTINA	
FERNANDES FERREIRA .....	290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)

NOME	GRUPO/ DISCIPLINA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO CARMO – CÂMARA DE LOBOS	
- JORGE ROBERTO AZEVEDO	
TELES ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- LUÍS ANTÓNIO PEREIRA	
PINTO ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO – PORTO SANTO	
- SÓNIA BERNARDINO	
ABREU ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DATORRE – CÂMARA DE LOBOS	
- RITA ALEXANDRA	
MARQUES DA SILVA ..... (230 MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA)	
- ÂNGELO LUÍS GONÇALVES	
DE CARVALHO ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- MILENA MACEDO	
CARVALHAI ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- MARIADO ROSÁRIO DE SOUSA	
CARVALHO ..... 510 (FÍSICA E QUÍMICA)	
- ANA PATRÍCIA GONÇALVES HERNANI	
MARTINS MONTALVÃO ..... 520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA)	
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
- ANACARINA GOMES DACOSTA	
TELES ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- CÉSAR PAULINO VASCONCELOS	
DE ALMEIDA ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DAPONTADO SOL - PONTADO SOL	
- VERÓNICA CATARINA GONÇALVES CORDEIRO	
ESTEVES ..... (230 MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA)	
- CARLA MANUEL LAMESQUITA	
DE FREITAS ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- JOSÉ GOUVEIA ABREU ..... 900 (TEATRO)	
- MARIA ADELAIDE SEABRADE OLIVEIRA ..... 900 (TEATRO)	
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
- ROSAMARIA GONÇALVES	
DE SOUSAREIS ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADO PORTO MONIZ – PORTO MONIZ	
- CARLA MARIA CLARO	
DOS SANTOS COSTA ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA DO 3.º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
- CÉSAR PAULINO VASCONCELOS DE	
ALMEIDA ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA	
- TEOTÓNIA BERNARDETE FERNANDES	
DE ABREU PAIXÃO ..... 200 (PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA)	
- DORITA GONÇALVES	
PERESTRELO SANTO ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
- TÂNIA CRISTINA NETO CARVALHO	
DE MAGALHÃES ..... 520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA)	
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
- ISABEL CRISTINA BACELAR DE CARVALHO BRAGA	
E MAGALHÃES ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLABÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS /PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO – FAJÃ DA OVELHA	
- NÁDIA MARISA ARAÚJO FERREIRA ..... 220 (PORTUGUÊS E INGLÊS)	
- MARGARIDA MARIA GONÇALVES RIBEIRO	
FIGUEIREDO ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA DE NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA	
- DAVID PEREIRA DE	
SOUSA ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	

NOME	GRUPO/ DISCIPLINA
ESCOLASECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
- JOSÉ VÍCTOR GOMES	
EGAS ..... 290 (ED. MORALE RELIGIOSA CATÓLICA)	
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES DE ANDRADE - CAMPANÁRIO	
- LUÍS AMARILETE BRITO DE MENEZES	
DRUMOND ..... 520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA)	
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL	
- DIOGO JORGE FERREIRA	
CORREIA PINTO ..... 900 (TEATRO)	
(Não são devidos emolumentos).	

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 5 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Aviso

Por despacho n.º 59/2008, de 30 de Maio, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foram nomeadas, após aprovação em concurso interno de acesso limitado, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro, que cria o Instituto de Desenvolvimento Regional, as candidatas:

- Maria da Graça Rodrigues Gonçalves Sousa, e
- Simone Passos Freitas

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a nomeação produz efeitos à data do despacho.

Estes provimentos têm cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 30 de Maio de 2008

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

#### Despacho n.º 6/2008

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Ana Conceição Ferreira Alveno Figueira, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, na cidade do Funchal, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não

originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, em regime de ensino a tempo inteiro;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - À funcionária Ana Conceição Ferreira Alveno Figueira, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, na cidade do Funchal, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante o ano lectivo de 2008/2009.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a 07 de Abril de 2008, até à conclusão do Curso referido supra, em conformidade com o seu respectivo programa.

3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E., ou na entidade que o vier a substituir, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a 07 de Abril de 2008, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 5 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

### **Despacho n.º 7/2008**

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., Ana Maria Figueira Alves de Barros, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o 2.º Ano do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia,

cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa- Pólo Maria Fernanda Resende, na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, na cidade de Lisboa, pese embora o ensino das práticas clínicas decorra na Região Autónoma da Madeira, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - À funcionária Ana Maria Figueira Alves de Barros, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do 2.º Ano do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante os anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a 31 de Março de 2008, com término em Julho de 2009, em conformidade com o respectivo programa de curso.

3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E., ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a 31 de Março de 2008, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 5 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)